



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 045/2021-SAS ao  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021-SAS

Por este Instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr. **André Sicco de Souza**, Secretário de Assistência Social, de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, **Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD - CRAMI ABCD**, com sede na Rua Humberto Olivieri, 114– Jd. Bela Vista – Santo André - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 58.157.710/0001-00, neste ato representado pelo Sr. (a) **Paulo Roberto Machado**, portador da carteira de identidade R.G. nº 4.854.371-8, inscrito no CPF sob o nº 524.326.298-68, em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB nº e processo digital SB 48.066/2021, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante na Cláusula Decima, em **12 (doze)** meses, passando sua vigência para **17 meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em **R\$ 966.048,00** (novecentos e sessenta e seis mil e quarenta e oito reais), passando o valor total do Termo para **R\$ 1.368.568,00** (um milhão trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado para execução no exercício de 2022 e **Resolução CMAS nº 543/2021**.

Financiamento FMAS (Federal) no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.144.3.3.50.43.00.08.243.0022.2092.05 - RED 1172-4 - PA 1192/2021, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022			
Parcela 01	R\$ 11.000,00	Parcela 02	R\$ 11.000,00
Parcela 03	R\$ 11.000,00	Parcela 04	R\$ 11.000,00
Parcela 05	R\$ 11.000,00	Parcela 06	R\$ 11.000,00
Parcela 07	R\$ 11.000,00	Parcela 08	R\$ 11.000,00
Parcela 09	R\$ 11.000,00	Parcela 10	R\$ 11.000,00
Parcela 11	R\$ 11.000,00	Parcela 12	R\$ 11.000,00

Financiamento FMAS (Estadual) no valor de R\$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.144.3.3.50.43.00.08.243.0022.2092.02 – RED 1171-6 – PA 1192/2021, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022			
Parcela 01	R\$ 27.600,00	Parcela 02	R\$ 27.600,00
Parcela 03	R\$ 27.600,00	Parcela 04	R\$ 27.600,00
Parcela 05	R\$ 27.600,00	Parcela 06	R\$ 27.600,00
Parcela 07	R\$ 27.600,00	Parcela 08	R\$ 27.600,00
Parcela 09	R\$ 27.600,00	Parcela 10	R\$ 27.600,00
Parcela 11	R\$ 27.600,00	Parcela 12	R\$ 27.600,00

Financiamento FMAS (municipal) no valor de R\$ 502.848,00 (quinhentos e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.144.3.3.50.43.00.08.243.0022.2092.01 - RED 1170-8 - PA 1192/2021, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022			
Parcela 01	R\$ 41.904,00	Parcela 02	R\$ 41.904,00
Parcela 03	R\$ 41.904,00	Parcela 04	R\$ 41.904,00
Parcela 05	R\$ 41.904,00	Parcela 06	R\$ 41.904,00
Parcela 07	R\$ 41.904,00	Parcela 08	R\$ 41.904,00
Parcela 09	R\$ 41.904,00	Parcela 10	R\$ 41.904,00
Parcela 11	R\$ 41.904,00	Parcela 12	R\$ 41.904,00



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 004/2021-SAS.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 27 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
André Sicco de Souza  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Machado  
Presidente

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome:

CPF:

  
Flávia Fernandes Zamperli  
Serviço de Gestão de Convênios e  
Parcerias  
Encarregada - SAS-202.1

Assinatura:

Nome:

CPF:

  
FRANCISCO PIZZO  
Diretor de Seção de  
Monitoramento e Avaliação  
SAS 202